



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 350/2018

Cancelar os efeitos da Portaria nº 263, de 23 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 1º de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 263, de 23 de abril de 2018, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Célia Daniel**, com matrícula nº 0476-6/2, no Centro Municipal de Educação Infantil “Vereador Agostinho Paizani Filho”, em substituição à professora **Karine Ruthes Schmidt Collet**, com matrícula n.º 2273-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/06/2018.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 288, de 07 de maio de 2018.

Rio Negro, 05 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral